



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONAPLAN 004/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 03056/19,

Considerado MEMO PROP nº 068/2019,

Considerando a Resolução CONAPLAN Nº 003/2019, 25 de outubro de 2019, que aprovou o Convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo – USP e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 02 de maio de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a FFLCH-USP visando à colaboração para o desenvolvimento de Doutorado Interinstitucional, na modalidade nucleação, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)